



A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais torna pública a 2ª RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo, que objetiva modificar o item 4.2 (gráfico), passará a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: Cuidador

Análise de Títulos e Experiência Profissional			
Especificações	Pontos por curso	Nº máximo de títulos	Pontuação máxima
Congressos, Seminários, Palestras, Atualização e similares na de atendimento e/ ou cuidado de crianças e adolescentes com carga horária igual ou superior 40 horas, realizados nos últimos 2 (dois) anos	2,5	2	5,0
Curso de graduação	Curso em andamento – 10 pontos Curso concluído - 20 pontos	1	20
Experiência profissional comprovada em atendimento a criança e adolescente	Tempo considerado	Pontuação atribuída	Pontuação total
	acima de 1 (um) ano até 2 (dois) anos de experiência	10	25
	Entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos de experiência	20	
	Acima de 5 (cinco) anos de experiência	25	

- Obs.: A pontuação de tempo de experiência não permite a somatória, no caso de o candidato ter as 2 (duas) opções de experiência, devem optar por uma delas.

CARGO: Auxiliar de Cuidador

Análise de Títulos e Experiência Profissional			
Especificações	Pontos por curso	Nº máximo de títulos	Pontuação máxima
Congressos, Seminários, Palestras, Atualização e similares na área atendimento e/ ou cuidado de crianças e adolescentes com carga horária igual ou superior 40 horas, realizados nos últimos 2 (dois) anos	2,5	2	5,0
Ensino Médio	Em andamento – 10 Concluído – 20	1	20
Experiência profissional comprovada em atendimento a criança e adolescente	Tempo considerado	Pontuação atribuída	Pontuação total
	acima de 1 (um) ano até 2 (dois) anos de experiência	10	25
	Entre 2 (dois) e 5 (cinco) anos de experiência	20	
	Acima de 5 (cinco) anos de experiência	25	

- Obs.: A pontuação de tempo de experiência não permite a somatória, no caso de o candidato ter as duas opções de experiência, devem optar por uma delas.

Delta-MG, 29 de maio de 2024

[original assinado]
Marcos Roberto Estevam
Prefeito Municipal

[original assinado]
Gilmar Cardoso Bessa
Secretária Municipal de Promoção Social